



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de janeiro de 2017 - Nº 5260

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.734, de 03/01/2017, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, onde se lê “**Patrícia Gill**” leia-se “**Patrícia de Almeida Pena Gill**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.742

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25.457, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área de saúde, instituída através do Decreto nº 25.457, de 30/06/2015, alterada pelo Decreto nº 25.541, de 07/08/2015 e pelo Decreto nº 26.065, de 15/04/2016, passa a vigorar com a seguinte composição:

-**MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SEMUS**) – Coordenadora da Comissão;
-**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE** (SEMUS);
-**VICTOR GOMES BARBIERI** (SEMUS);
-**JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO** (SEMUS);
-**JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA** (SEMASI);

-**MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS** (DATA CI);
-**MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI** (PGM);
-**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM** (CIG);
-**VALDIR RODRIGUES FRANCO** (CMS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2016.

CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2016, firmado em 08/01/2016, objetivando dar continuidade ao credenciamento de instituição especializada para Serviço de Análise Clínica Laboratorial, de forma ininterrupta, sendo: de segunda a sexta-feira das 7h as 19h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaoca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal proveniente das Unidades Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 162.480,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos do presente convênio serão decorrentes de Recursos Próprios - SAÚDE e Especialidades SUS, à conta da dotação orçamentária:

Recursos Próprios:

Reduzido: 16020178

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.162,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Despesa: 3.3.90.39.42.00

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

Especialidades SUS:

Reduzido: 16020180

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.162, Despesa: 3.3.90.39.42.00

Fonte de Recurso: 129900002001 – RECURSOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.**PROCESSO:** Prot Nº 51-41.938/2016.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 043/2015.**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Prorrogar a vigência e aditar o valor do Convênio nº 043/2015, firmado em 25/11/2015, objetivando dar continuidade a Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00h as 22:00h no Pronto Atendimento Infantil “Dr. Gilson Carone”, e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENIENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** 5 (cinco) meses.**VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 16020178

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.2.162, Despesa: 3.3.90.39.42.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.**PROCESSO:** Prot Nº 51-87/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando que:

1 - A data de abertura de propostas para Concorrência de contratação desta obra ocorreu em 30 de março de 2016;

2 - Pelo histórico processual de ordens administrativa e jurídica, houve considerável hiato temporal entre a Concorrência e a viabilidade de emissão da Ordem de Início;

3 - Mesmo assim, há serviços preliminares e predecessores ao início dos serviços contratados, não incluídos no escopo contratado que deverão ser programados e executados pelas equipes da Prefeitura Municipal de maneira a propiciar liberação das frentes de serviços, tais como: remoção e destinação de entulho de demolição da antiga escola; análise e detalhamento de algumas disciplinas de Projeto Executivo.

4 - A Ordem de início foi publicada no último dia útil de 2016, sem que houvesse ocorrido a execução das atividades para liberação do terreno, das licenças e/ou alvarás pertinentes e até mesmo de avaliação de impacto circunvizinho em relação à metodologia de fundação constante da planilha;

5 - Com a emissão desta Ordem de Início, o prazo contratual de 270 dias começou a vigorar a partir do dia 29/12/2016, sem que possa a Contratada iniciar os serviços em sua plenitude;

Resolve:

Paralisar temporariamente, a partir do dia 09/01/2017, a obra de **Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº 54, Bairro Coronel Borges, conforme Contrato nº 231/2016, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA., concedendo suspensão provisória de prazo, para que a Prefeitura Municipal planeje e execute as atividades não incluídas no Contrato de maneira racional e adequada, com objetivo de evitar indesejados desdobramentos operacionais e contratuais para esta obra.**

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

IPACI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016****PROCESSO:** 47-43650/2015**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade - Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.**CONTRATADO:** Consórcio Cachoeiro Integrado-CCI – CNPJ sob nº 10.518.988/0001-39**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vale Transporte.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2017, encerrando-se em 06 de janeiro de 2018.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.64

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2016

PROCESSO: 47-42999/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Viação Real Ita Ltda- CNPJ sob nº 27.177.468/0001-02

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Aquisição de vale transporte.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2017, encerrando-se em 06 de janeiro de 2018.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.64

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2015

PROCESSO: 47-42204/2014

MODALIDADE: Disp. de Licitação - Art. 24, X da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Débora Simonato Soares Carari – CPF nº 000.800.907-45; Fabíola Simonato Soares – CPF nº 799.676.637-15; e Rodrigo Simonato Soares – CPF nº 051.622.197-38.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Renovação do contrato de locação dos imóveis, constituídos dos apartamentos de nº s 401, 402 e 602 no edifício Santa Cecília, localizado na rua Rui Barbosa, nº 16, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR ANUAL: R\$ 50.472,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 31/12/2017.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), lotadas no Gabinete do Vereador Brás Zagotto, a partir de 13/01/2017, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, conforme relação abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ELIAN BLUNCK SILVEIRA MACIEL	AGP 06	Interna
02	ROBERTA KELLEN GOMES	AGP 06	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 039/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Brás Zagotto, a partir de 13/01/2017, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLEBERT SILVEIRA	AGP 11	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 040/2017.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 09/01/2017, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO	AGP 08	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CAETANO & DIAS LTDA ME, CNPJ nº 31.682.602/0001-08 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação nº 98/2010, a ser expirada em 23/04/2019, por meio do Protocolo nº 8321/2015 / 61-6325/2016, para a atividade (5.09) Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e (5.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Manoel Pereira Da Silva, 15 – Marbrasa, Cachoeiro De Itapemirim-ES. NF: 3117

COMUNICADO

PB GRANITOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 09.343.578/0001-15, REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 021/13, expirada em 14/01/2017, por meio do Protocolo nº 41121/16, para atividade (3.01), - Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na Av. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 09, Cobiça, Santa Rosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 3118



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio